



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS  
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA ACR  
COMERCIAL LTDA**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo Diretora Geral em exercício, Andreia Barros Campos Goes, nomeado pela Portaria nº 1.501 de 11 de novembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 024.394.674-05 portador da Carteira de Identidade nº 5435043 SDS/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ACR COMERCIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, sediado(a) na Rua Copacabana, 725 - Anexo Galpão I - Boa Viagem, em Recife - PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Augusto Cesar Sales Martins, portador da Carteira de Identidade nº 6.326.975, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 045.792.964-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.001985.2019-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução indireta, para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de Ar-condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição pela contratada, quando necessários, para atender às necessidades do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 01/2019, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

*(Assinatura manuscrita)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	28	R\$ 79,00	R\$ 2.212,00
3	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	2	R\$ 299,85	R\$ 599,70
4	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	2	R\$ 49,96	R\$ 99,92
5	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	2	R\$ 79,78	R\$ 159,56
6	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	5	R\$ 9,96	R\$ 49,80
7	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do capacitor 35 MFD.	Serv.	4	R\$ 24,96	R\$ 99,84
8	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 2.5 MFD.	Serv.	2	R\$ 14,96	R\$ 29,92
9	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	2	R\$ 19,96	R\$ 39,92
10	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	2	R\$ 19,96	R\$ 39,92
11	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	2	R\$ 29,96	R\$ 59,92
12	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	2	R\$ 24,96	R\$ 49,92
13	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	2	R\$ 99,96	R\$ 199,92
14	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	2	R\$ 79,98	R\$ 159,96
15	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	2	R\$ 49,97	R\$ 99,94
16	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	4	R\$ 29,97	R\$ 119,88
18	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

ABCDEF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

19	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	2	R\$ 449,98	R\$ 899,96
20	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	2	R\$ 49,97	R\$ 99,94
21	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	2	R\$ 79,98	R\$ 159,96
22	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, troca da tubulação completa por tubulação de cobre e isolamento térmico até 3 metros.	Serv.	3	R\$ 79,97	R\$ 239,91
23	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	2	R\$ 29,97	R\$ 59,94
24	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do capacitor 35 MFD.	Serv.	3	R\$ 19,98	R\$ 59,94
25	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 2.5 MFD.	Serv.	2	R\$ 14,98	R\$ 29,96
26	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	2	R\$ 24,98	R\$ 49,96
27	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	2	R\$ 24,98	R\$ 49,96
28	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	2	R\$ 29,97	R\$ 59,94
29	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	2	R\$ 29,97	R\$ 59,94
30	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
31	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	2	R\$ 79,98	R\$ 159,96
32	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
33	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
35	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00

*(Assinatura)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

36	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	15	R\$ 49,98	R\$ 749,70
37	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	15	R\$ 49,99	R\$ 749,85
38	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	15	R\$ 99,98	R\$ 1.499,70
39	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, troca da tubulação completa por tubulação de cobre e isolamento térmico até 3 metros.	Serv.	13	R\$ 79,97	R\$ 1.039,61
40	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	15	R\$ 29,97	R\$ 449,55
41	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do capacitor 45 MFD.	Serv.	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
42	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 3 MFD.	Serv.	15	R\$ 14,97	R\$ 224,55
43	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	15	R\$ 29,97	R\$ 449,55
44	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
45	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
46	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
47	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
48	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
49	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	15	R\$ 49,99	R\$ 749,85
50	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
52	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	64	R\$ 210,00	R\$ 13.440,00

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

53	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
54	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
55	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
56	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca da placa eletrônica da condensadora.	Serv.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
57	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, troca da tubulação completa e isolamento térmico 3 a 6 metros.	Serv.	5	R\$ 159,99	R\$ 799,95
58	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação 3 a 6 metros.	Serv.	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
59	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca do capacitor 55 MFD.	Serv.	8	R\$ 29,99	R\$ 239,92
60	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 5 MFD.	Serv.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
61	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca da contatora 35 amperes.	Serv.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
62	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
63	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
64	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
65	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
66	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal da evaporadora.	Serv.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
67	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
68	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

69	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 36.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	8	R\$ 29,99	R\$ 239,92
71	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	32	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
72	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	4	R\$ 999,98	R\$ 3.999,92
73	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	8	R\$ 49,99	R\$ 399,92
74	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
75	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS com troca da placa eletrônica da condensadora.	Serv.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
76	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, troca da tubulação completa e isolamento térmico 3 a 6 metros.	Serv.	3	R\$ 159,99	R\$ 479,97
77	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação 3 a 6 metros.	Serv.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
78	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca da contatora 30 amperes.	Serv.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
79	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 5 MFD.	Serv.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
80	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
81	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
82	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
83	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
84	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal da evaporadora.	Serv.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
85	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00

9) ABCDEF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

86	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
87	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	4	R\$ 29,97	R\$ 119,88
88	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT com recarga de gás R-410A de 100g.	Serv.	584	R\$ 34,79	R\$ 20.317,36
89	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT com recarga de gás R-22 de 100g.	Serv.	991	R\$ 33,99	R\$ 33.684,09
90	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	3	R\$ 219,99	R\$ 659,97
91	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	3	R\$ 329,99	R\$ 989,97
92	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	3	R\$ 129,99	R\$ 389,97
93	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS.	Serv.	3	R\$ 45,99	R\$ 137,97
94	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	2	R\$ 244,99	R\$ 489,98
95	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	2	R\$ 329,99	R\$ 659,98
96	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	2	R\$ 129,97	R\$ 259,94
97	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS.	Serv.	2	R\$ 49,88	R\$ 99,76

@ ABCG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

98	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	25	R\$ 249,98	R\$ 6.249,50
99	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	25	R\$ 329,98	R\$ 8.249,50
100	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	25	R\$ 129,98	R\$ 3.249,50
101	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS.	Serv.	25	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
102	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 36.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	8	R\$ 367,97	R\$ 2.943,76
103	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 36.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	8	R\$ 99,98	R\$ 799,84
104	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 36.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	8	R\$ 299,98	R\$ 2.399,84
105	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 36.000 BTUS.	Serv.	8	R\$ 79,88	R\$ 639,04
106	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	4	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00
107	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	4	R\$ 649,98	R\$ 2.599,92

9 ABCG





300

*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

108	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	4	R\$ 299,98	R\$ 1.199,92
109	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 BTUS.	Serv.	4	R\$ 89,98	R\$ 359,92

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/11/2019 e encerramento em 12/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total de **R\$172.521,64** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418 / 151911

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

APROVADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Serra Talhada - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afogados da Ingazeira, 12 de novembro de 2019.

*Andréia Barros Campos Góes*

Representante legal da CONTRATANTE

**DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO**  
**IFPE / CAMPUS AFOGADOS**

*Augusto Cesar Sales Martins*

Representante legal da CONTRATADA

Augusto Cesar Sales Martins

Diretor

CPF: 045.792.964-27

**TESTEMUNHAS:**

01 - *VALSIN CARVALHO DE SANTANA FILHO*

CPF: 061.846.654-13

02 - *B. Inimã Bidô Alvaranga*

CPF: 093.012.734-03

## CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154676

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 23408000836201783.

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.-Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2019. Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 10/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R\$1.138,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 154676-26432-2019NE800007

## CAMPUS CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154673

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23411009548201816.

PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 25201004000169. Contratado : SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 12/11/2019. Supressão de 66,67% do valor contratual, conforme termos descritos no 1º Termo Aditivo ao Contrato 08/2018-Cascavel. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/02 . Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2020. Valor Total: R\$6.386,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158009-26432-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154673

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 23411012650201807.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17572083000196. Contratado : LANCE ONLINE COMERCIO DE -AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECO. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/02 . Vigência: 23/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$138.120,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 154673-26432-2019NE800002

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 151911

Nº Processo: 23357001985201974.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06983851000188. Contratado : ACR COMERCIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução indireta, para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição pela contratada, quando necessários, para atender às necessidades do IFPE-Campus Afoogados da Ingazeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$172.521,64. Fonte: 8100000000 - 2019NE800190. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 151911-26418-2019NE800012

## CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2019

Nº Processo: 23298.018487.2018-21. ESPÉCIE: Extrato de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ 10.767.239/0004-98 e a empresa: SILVA E SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.875.601/0001-00; Grupo 01, Grupo 02 e Grupo 03, Valor Total da ARP nº 05/2019: R\$ 3.840.400,0000; Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra com regime de empreitada por Preço Global, para Limpeza, Conservação, Higienização, Manutenção e Serviços administrativos e também manutenção e manejo nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis e semoventes, para atender as necessidades do IFPE Campus Vitória de Santo Antão e demais órgãos participantes. Vigência de 21.11.2019 a 21.11.2020.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158354

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 23173000656201719.

PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21750520000191. Contratado : TRIPlice ADMINISTRACAO E SERVICOS-EIRELI. Objeto: Repactuação contratual nos termos da cct p 000146/2019 IN 05/2017 que passará ao valor mensal de R\$ 2.828,52. Fundamento Legal: d 9507/19 in 052017 | 8666/93 .Valor Total: R\$1.033,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158354-26431-2019NE800023

## CAMPUS PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158356

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 23177000429201818.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado : PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Repactuação de preços com base na CCT 2019/2019, cujos efeitos financeiros retroagirão à data-base de 01/01/2019. O novo valor mensal passa a ser de R\$ 36.852,09. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN SLTI/MP 05/2017 e CCT 2019/2019 nº PI000146/2019. Valor Total: R\$13.574,41. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158146-26431-2019NE800023

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158366

Nº Processo: 23035002268201901. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de bens móveis e imóveis com fornecimento de insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: R.manoel Lopes Filho, 773 - Bairro Valfredo Galvão, Currais Novos/RN ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158366-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158366-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital, deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

TAINARA CELI AZEVEDO DE CARVALHO  
Membro da DILIC

(SIASGnet - 20/11/2019) 158366-26435-2019NE800021

## CAMPUS MACAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 22/2019 - COGPE/DG/MC/RE/IFRN

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 007/2019-COGPE/DG/MC/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Contratado: PEDRO FILIPE ALVES CHAVES DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2019-COGPE/DG/MC/IFRN, com termo inicial em 19 de Dezembro de 2019 e termo final em 18 de Junho de 2020. Processo nº 23135.002306.2019-99. Data de assinatura: 14/11/2019. Assinado por MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - Contratante e PEDRO FILIPE ALVES CHAVES DE QUEIROZ - Contratado.

## CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 314/2019 - UASG 158369

Número do Contrato: 195/2018.

Nº Processo: 23057008590201987.

PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02737984000113. Contratado : P & M COMERCIO REPRESENTACOES E -SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do CONTRATO nº195/2018-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/11/2019 a 04/11/2020. Valor Total: R\$43.963,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800310. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158369-26345-2019NE800145

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 318/2019 - UASG 158369

Número do Contrato: 276/2018.

Nº Processo: 23057008107201964.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 45997558000121. Contratado : SERTIN COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS DE INSTRUMENTACAO L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência do CONTRATO Nº 276/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$79.030,09. Fonte: 8100000000 - 2019NE800312 Fonte: 8100000000 - 2019NE800313. Data de Assinatura: 06/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158369-26435-2019NE800145

## CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019 - UASG 158374

Nº Processo: 23137001466201909.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17747591000168. Contratado : START UP - SISTEMAS DE FORCA LTDA.-Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e insumos , para grupos motogeradores(GMGs). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2020. Valor Total: R\$28.413,29. Fonte: 8100000000 - 2019NE800096 Fonte: 8100000000 - 2019 800097. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158374-26435-2019NE800022

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do IFRN Campus Pau dos Ferros e Campus Apodi, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no Cronograma a ser estabelecido pela Coordenação de Atividades Estudantis dos Campi Pau dos Ferros e Apodi. Total de Itens Licitados: 00102 Novo Edital: 21/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Br 405, Km 154 - Chico Cajá - PAU DOS FERROS - RN. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO PAULO DE MELO DANTAS  
Membro da CPL

(SIDECC - 20/11/2019) 158374-26435-2019NE800022

## CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019 - UASG 158372

Nº Processo: 23138000967201950.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado : CONSTRUTORA SOLARES LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 11/11/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$149.846,59. Fonte: 8100000000 - 2019NE800137. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 158372-26435-2019NE800006

